

10-A
Miguel Rodrigues de Oliveira - RG. 2.456.572, Guarda de Presídido padrão 23-A, do SQF-II-QS3, Célio de Oliveira - RG. 8.210.911, Guarda de Presídido, padrão 23-A, do SQF-II-QS3,

11-A
Ludmila Davis de Souza - RG. 1.567.211, Guarda de Presídido, padrão 24-A, do SQC-III-QS3,
Marta Teresa Gonçalves - RG. 9.793.169, Guarda de Presídido, padrão 24-A, do SQC-III-QS3, José Ivo Cardoso - RG. 5.691.136, Guarda de Presídido, padrão 24-A, do SQC-III-QS3, Lea Soldati - RG. 7.890.235, Guarda de Presídido, padrão 24-A, do SQC-III-QS3,
Roselina Augusta Seixas - RG. 3.568.697, Guarda de Presídido, padrão 24-A, do SQF-II-QS3,

12-A
Marta de Fátima Bezerra - RG. 11.955.241, Almojarife, padrão 21-A, do SQC-III-QS3,

13-A
Maurício Lanfranchi - RG. 3.074.938, Mestre de Artesanato, padrão 22-A, do SQF-II-QS3,

13-C
Francisco Farina - RG. 1.327.092, Guarda de Presídido, padrão 26-C, do SQC-III-QS3,

14-B
Aloisio Ferreira Coutinho - RG. 1.403.040, Guarda de Presídido, padrão 28-B, do SQC-III-QS3,

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

5-A
Nilma de Campos - RG. 3.055.387, Psicólogo, padrão 40-A, do SQF-II-QS3,

7-A
Edna Moell Mendes - RG. 4.486.052, Assistente Social, padrão 42-A, do SQC-III-QS3,

10-A
Bel. Paulo Antonio Prazak - RG. 2.986.430, Procurador do Estado - Nível I, padrão 45-A, do SQC-III-QS3,

11-C
Carmen Cecília Ippolito Oppido - RG. 2.039.464, Assistente Social, padrão 45-C, do SQC-III-QS3.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral, de 28, publicada no D.O. de 29.8.81, onde se lê: Dulcineia Mendes Haensel, leia-se: Dulcineia Mendes Haensel.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despacho do Diretor da Justiça - de 31.8.81

CONCEDENDO: nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68, a Armando Martinelli, Guarda de Presídido, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 18.1.74 a 17.1.79, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e a outra metade para gozo oportuno.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Quadro Demonstrativo do Dimensionamento de Pessoal por Grupo de Classes com o Registro das Quantidades Globais dos Conceitos Avaliatórios fixados para a Secretaria da Justiça

Total de Funcionários e Servidores no âmbito da Secretaria

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos Atribuídos Compulsoriamente		
		MB (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	685	137	411	137
G-2	3.712	742	2.228	742
G-3	557	111	335	111
G-4	25	5	15	5
G-5	674	135	404	135
G-6	53	11	32	10
G-7	251	50	151	50
G-8	145	29	87	29
G-9	29	6	17	6
TOTAL	6.131	1.226	3.680	1.225

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes efetuada pela SECRETARIA DA JUSTIÇA, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Total de funcionários e servidores: G-1=685; G-2 = 3.712; G-3=557; G-4=25; G-5=674; G-6=53; G-7=251; G-8 = 145; G-9=29

Funcionários e Servidores diretamente subordinados

G-3=01: B=01; G-7=01: MB=01;
Gabinete do Secretário e Assessorias
G-1=9: MB=2; B=5; R=2; G-2=14: MB=3; B=8; R=3; G-3=5 : MB=1; B=3; R=1; G-4=1: MB=1; G-5=5: MB=1; B=3; R=1; G-7=6: MB=1; B=4; R=1; G-9=4: MB=1; B=2; R=1

Procuradoria Geral

G-1=100: MB=20; B=60; R=20; G-2=77: MB=15; B=47; R=15; G-3=11: MB=2; B=7; R=2; G-4=2: B=1; R=1; G-5=26: MB=5; B=15; R=6; G-7=7: MB=1; B=5; R=1; G-8=1: B=1; G-9=1: B=1

Conselho Penitenciário

G-1=4: MB=1; B=2; R=1; G-2=19: MB=4; B=11; R=4; G-5=1: MB=1

Comissão da Lei de Guerra

G-3=1: B=1; G-7=1: B=1

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

G-1=182: MB=36; B=110; R=36; G-2=2.656: MB=531; B=1.594; R=533; G-3=167: MB=33; B=101; R=33; G-4=6: MB=1; B=4;

R=1; G-5=386: MB=77; B=232; R=77; G-6=24: MB=5; B=14; R=5; G-7=58: MB=12; B=34; R=12; G-8=38: MB=8; B=22; R=8; G-9=3: MB=1; R=1

Procuradoria Geral do Estado

G-1=298: MB=60; B=178; R=60; G-2= 619: MB=124; B=371; R=124; G-3=359: MB=72; B=215; R=72; G-4= 9: MB=2; B=5; R=2; G-5= 211: MB=42; B=127; R=42; G-6=28: MB=5; B=17; R=5; G-7=135: MB=27; B=81; R=27; G-8=106: MB=21, B=64; R=21; G-9=21: MB=4; B=13; R=4

Junta Comercial do Estado
G-1=36: MB=7; B=22; R=7; G-2= 196: MB=39; B=118; R=39; G-3= 9: MB=1; B=3; R=1; G-4=1: B=1; G-5=22: MB=4; B=14; R=4; G-7=38: MB=7; B=23; R=8

Ministério Público do Estado
G-1=56: MB=11; B=34; R=11; G-2=133: MB=26; B=79; R=26; G-3=6: MB=2; B=4; R=2; G-4=6: MB=1; B=4; R=1; G-5=23: MB=5; B=13; R=5; G-6=1: B=1; G-7=5: MB=1; B=3; R=1

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora Substituída de 28/8/81

Declarando competir ao Sr. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 2 481 440, Auxiliar de Engenheiro, padrão 12-D, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 5/7/80, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 67/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBS:- A presente retifica a 15, de 26/6/81.

PROCURADORIA FISCAL
Portarias do Procurador Chefe de, 1/9/81.

Classificando:-

a Bela SYLVIA MARIA QUILICI MACIEL, RG. 4 282 181, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 8-A, na PF-77, a partir de 31/8/81;

na DAPP-G, a partir de 1/9/81, os seguintes Escriturários padrão 8-A, Caráter Temporário:

ALDO DE SOUZA ROSA, RG. 9 382 077; ANTONIA MARIA TEIXEIRA; RG. 13 539 238; BENEDITA DE FÁTIMA MONTEIRO, R.G. - 13 456 896; ELIZABETH PASCHOA BALBONI, RG. 6 671 269; - JANIO MARCOS CALDAS, RG. 13 248 567; MARIA AMBRÓZIA BARCELOS, RG. 5 261 324; MARIA ANGÉLICA MARIUSSO, R.G. - 9 907 072; MARY AMÁLIA DE SOUZA PRATA, RG. 8 111 811; - NAIR DANIEL DOS SANTOS, RG. 11 155 384; SEBASTIÃO AUGUSTO FILHO, RG. 6 021 774 e SUELY YOSHICA KOJIMA, R.G. - 9 538 923.

na PF-71, a partir de 1/9/81, FÁTIMA APARECIDA DE PAULA, RG. 8 801 133, Escriturária, padrão 8-A, Caráter Temporário;

na PF-79, a partir de 31/8/81, GELSON DE LIMA, RG. 9 764 140, Escriturário, padrão 8-A, Caráter Temporário;

na PF-75, a partir de 18/8/81, RENI ROSA, RG. 8 030 585, Escriturária, padrão 9-A, Caráter Temporário;

as seguintes Serventes, padrão 2-A, Caráter Temporário:

na PF-83, a partir de 1/9/81, REGINA ROSA DA SILVA, R.G. 9 498 509;
na DAPP-G, a partir de 1/9/81, FRANCISCA SOUSA DA SILVA, RG. 523 162.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETOS DE 1-9-81

Nomeando,

nos termos do art. 20, III, da L.C.180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem em caráter temporário, os cargos adiante indicados, do Subgrupo de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, pelo prazo máximo de 24 meses:

ESCRITURÁRIO, padrão 8-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

TERESINHA MAURO, RG 8.953.899, vago em decorrência da exoneração de Márcia Martins, ficando classificada no Departamento de Administração;

HELENA GOMES CARDIM PENTEADO NOGUEIRA, RG 10.418.446, vago em decorrência da aposentadoria de Luiz Ferreira Gomes Junior, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

SONIA PALMA BEOLCHI, RG 3.512.869, vago em decorrência da emissão de Renato Ribeiro de Almeida, ficando classificada no Departamento de Administração;

ESTER ANDRADE FERREIRA DE SOUZA, RG 5.249.354, vago em decorrência da exoneração de Mercia Barbosa Gomes, ficando classificada no Departamento de Administração;

CONTÍNUO PORTEIRO, padrão 3-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

SONIA MARIA FERNANDES AGUILLAR JABALI, RG 8.730.435, vago em decorrência da aposentadoria de João Leão de Carvalho Filho, ficando classificada na Coordenadoria de Ação Regional;

SERVENTE, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

CECILIA RIBEIRO, RG 15.494.521, vago em decorrência da aposentadoria de Benedita Aparecida Silva, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

ADELGÍCIO RIBEIRO DE PAULA, RG 12.989.964, vago em decorrência da aposentadoria de Benedita Gabriela Correa Oliveira, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

JOSE APARECIDO DE MORAES JUNIOR, RG 10.337.940, vago em decorrência da aposentadoria de Alice Tekla Presser Furio, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

PRISCILA LUTTI BRITO, RG 10.743.165, vago em decorrência da exoneração de Helena Bispo dos Santos, ficando classificada no Departamento de Administração;

MARIA DE FÁTIMA BUENO DUARTE, RG 8.232.198, vago em decorrência da aposentadoria de Hayde Cinto Amoroso, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

DAISE CARIBE DA ROCHA, RG 2.709.419, vago em decorrência da aposentadoria de Hortência dos Santos Rodrigues, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

TRABALHADOR BRACAL, padrão 1-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

LUZIA ELIAS BARBOSA FERREIRA, RG 3.274.324, vago em decorrência da aposentadoria de Alexandre Marcolino Gonçalves, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, RG 13.410.763, vago em decorrência da aposentadoria de Bonifácio Vieira, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

SEBASTIÃO BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO, RG 6.579.481, vago em decorrência da aposentadoria de Jose de Paula, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

TEREZINHA AZEVEDO VARZELLO, RG 7.674.906, vago em decorrência da aposentadoria de Luiz Galdino Mendes, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social;

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, padrão 11-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

SILVIO LUIZ RODRIGUES, RG 12.541.356, vago em decorrência da aposentadoria de Jairo Granja Coimbra, ficando classificada na Coordenadoria de Ação Regional;

MOTORIZISTA, padrão 7-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I

ABDO MACRUZ, RG 1.438.174, vago em decorrência da exoneração de Jabor Morão, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social.

nos termos do art. 20, III, da LC. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem em caráter temporário, o cargo de Médico, padrão 9-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, do Subgrupo de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, pelo prazo de 24 meses, PAULO ROBERTO MUNIZ DANTAS, RG 226.039, vago em decorrência da exoneração de José da Conceição Ferraz de Salles, ficando classificado na Coordenadoria de Ação Regional; RIMAD HASSIB CURY HARTUCH, RG 3.537.528, pelo prazo de 17 meses, vago em decorrência da exoneração de Mauro Walter Vaisberg, ficando classificado na Coordenadoria de Apoio Social.

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário de 01.09.81

TRANSFERINDO, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Ação Regional destinada a Divisão Regional de Promoção Social de São José do Rio Preto, uma (1) função-atividade de Redator, padrão 5-A, do SQF-II, exercida por ANTONIO AGUILLAR, RG.1.212.082; da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinado à Divisão Regional de Promoção Social de Vale do Paraíba, a partir de 12 de agosto de 1981, um (1) cargo de Assistente Social, padrão 5-A, do SQC-III, ocupado por TALKERIA - MARIA ROSELLI, RG. nº 8.625.954.

Portaria do Responsável pelo

Centro de Recursos Humanos EXONERANDO, a pedido, a partir de 28 de agosto de 1981, - nos termos do item 1, parágrafo 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ANA MARIA DE ALMEIDA LITA, RG. nº 12.471.042, Escriturário, padrão 8-A do SQC-III, do Gabinete do Secretário, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Retificação de 01.09.81

Nas Resoluções do Secretário, CESSANDO, os afastamentos, leia-se como segue e não como constou: LUZINETE SILVA DE LIRA;

TRANSFERINDO, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional destinado à Divisão de Promoção Social de São Paulo - Sul, na parte de TIEKO AOKI leia-se: uma função-atividade de Assistente Social, padrão 5-A, do SQF-II ...

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso II, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, à KEIRE ARLETE APARECIDA AUGUSTO, RG. 2.185.504, Servente, padrão 2-A, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 5% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., APOSTILANDO, na parte de JOSE VASCOCELLOS, leia-se: ... ficou enquadrado no padrão 24-B, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a partir de 22.07.81, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, ficou enquadrado no padrão 25-D. Foram observados nos cálculos de enquadramento as decisões judiciais transitadas em julgado constantes dos processos: PJ-131/78; SEPS-38.557/80 e SEPS-41.029/81 e já cumpridas. Ficando alteradas as Apostilas de 23, publicada em 25.10.80 e a de 12, publicada em 13.08.81.

Coordenadoria de Ação Regional

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTº DA CAR DE 28-8-81

CGO-605/75 em que ALBERTO RIOTTO-BO 1.767.243, solicita autorização para entrar em gozo de licença-prêmio "AUTORIZO".

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº DA CAR DE 1-9-81

CLASSIFICANDO, MORINA RIZZI FERNES-RO 3.028.827, Assistente Social, na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo desta CAR.

APOSTILAS DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. de 21-8-81

DECLARANDO que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Preceito PJ-1022-80, em virtude de reformulação de cálculos feitas de-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, que o cargo ocupado por AUGUSTO BETTI, RG.1.463.005, Agente de Serviço Civil Nível V, do SQC-III, ficou enquadrado a partir de 10 de março de 1978, no padrão 64-A, da Tabela I, de anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180-78, em Jornada Completa de Trabalho. Em virtude de alterações posteriores, a partir de 1-11-79, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, ficou enquadrado no padrão 65-A e nos termos dos artigos 91, 92 e 95 no padrão 66-A. Foi observado o cálculo de enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante do Processo PJ-768-80, já cumprida. A partir de 1 de março de 1981, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 247-81, ficou enquadrado no padrão 15-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando assegurada a Vantagem Pessoal no valor de Cr\$2.181,00, na forma de artigo 5º das mesmas D.T., ficando alteradas as apostilas em 05-08-81.

DECLARANDO que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Preceito PJ-1022-80, em virtude de reformulação de cálculos feitas de-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário, que o cargo ocupado por VOLMEI SIMÕES PIRES DE MATOS TOPT, RG.5.567.110, Agente de Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III, ficou enquadrado a partir de 19 de março de 1978, no padrão 65-B, da Tabela I, anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180-78, em Jornada Completa de Trabalho. A partir de 1-3-81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. nº 247-81, ficou enquadrado no padrão 14-B, do SQC-III, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando assegurada a Vantagem Pessoal no valor de Cr\$ 2.280,90, na forma de artigo 5º das mesmas D.T., ficando alterada a apostila publicada em 13 de julho de 1978.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTº DA CAR DE 21-08-81

EXONERANDO, a pt de 20-8-81, nos termos do item 1, § 1º, do art 58 inciso I da LC 180/78, ANTONIO BARRETO DOS SANTOS - RG nº 3.752.818, de cargo de Escriturário, padrão 8-A, por ter sido nomeado para outro cargo público.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 27-8-81

Na Ordem de Execução de Serviço nº 01/81, leia-se como segue e não como constou: 11.02.11.15.81.487.2.001.1.1.3.2.7.0.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 1-9-81

DECLARANDO: Na Resolução de 17, publicada a 18-5-77, referente a ANTONIO MARCOS ZIBORDI DE ALMEIDA, RG-3.384.138, que os padrões dos cargos de Médico Vegetista do SQC-III e Médico Legista Encarregado do SQC-II, passaram a ser respectivamente:

a) a partir de 1-2-81, de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, 46-A-III e 48-A-I,
b) a partir de 1-3-81, por força da LC 247/81, 10-A-7-III e 12-A-7-I.